



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE PALMAS/TO

**Termo Aditivo 02/2018  
Contrato nº 05/2017**

**Processo:** 11846-720.132/2017-82  
**Concorrência:** 03/2017 UASG: 170271

**OBJETO:** Execução de OBRAS DE REFORMAS PREDIAIS, com adequação às normas de acessibilidade e Identidade Visual da RFB em imóvel da DRFB Palmas / TO; com elaboração do respectivo Projeto Executivo.

**CONTRATANTE**

**UNIÃO**, por intermédio da Delegacia Da Receita Federal Do Brasil em Palmas/TO – DRF/PAL/TO, localizada na Quadra 202 Norte, Rua LO 4, Conjunto 03, Lotes 05/06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0356-03, neste ato representada Sr. MARIO ABILIO BURATI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5.398, de 02 de maio de 2007, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no “Diário Oficial da União” de 02/05/2007, e, com fundamento no artigo 298, inciso II, § 1º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2012; doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA**

ENGE CAMP ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 01.754.769/0001-68, estabelecida na SRIA QI 31 SN bloco A sala 227, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Welton Campos Dourado, CPF: 282.610.971-53, brasileiro, solteiro, RG: 4848/D – CREA/GO, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Nesta data, entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente Termo Aditivo, em conformidade com o constante no processo acima identificado, da DRF/PAL/TO, que observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Complementar 123/2006, da Lei nº 8.666/93, do Decreto 3.722/2001, do Decreto 6.204/2007, do Decreto 92.100, de 10/12/85, e demais legislações pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Alteração do preço (Cláusula Sétima) do contrato original; em função da necessidade de revisão da Planilha Orçamentária, com acréscimos e supressões de quantitativos nos itens inicialmente contratados, conforme documentação constante do processo.

**Parágrafo Primeiro** – Ao preço atual do contrato, será acrescido o valor de **R\$ 119.595,44 (cento e dezenove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, que corresponde à 6,16% (seis inteiros e dezesseis centésimos por cento), em razão da revisão do Projeto Básico.

**Parágrafo Segundo** – Ao preço atual do contrato, será suprimido o valor de R\$ 4.616,10 (quatro mil; seiscentos e dezesseis reais e dez centavos); que corresponde à 0,23% (zero inteiros e vinte e três centésimos por cento) em razão da revisão do Projeto Básico.

**Parágrafo Terceiro** – Com o acréscimo e a supressão constante dos parágrafos anteriores, o valor do contrato passa a ser R\$ 2.465.844,75 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

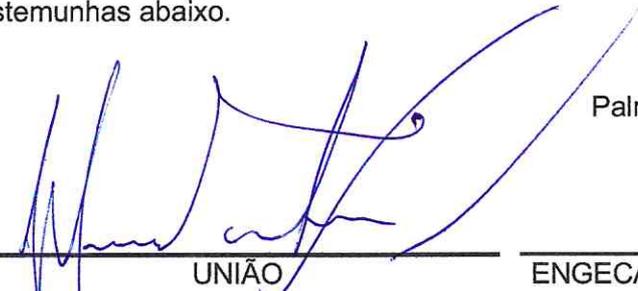
O presente Termo Aditivo somente terá validade e eficácia depois de, respectiva e sucessivamente, aprovados pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO e publicados, por extrato, no Diário Oficial da União, retroagindo os efeitos dos atos de aprovação e publicação, uma vez praticados, à data da assinatura do instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avançado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 25 de Outubro de 2018.

 _____ UNIÃO Mario Abílio Burati Chefe da SAPOL/DRF/PAL/TO	 _____ ENGE CAMP ENGENHARIA LTDA – EPP Welton Campos Dourado Sócio-Administrador
TESTEMUNHAS:	
 _____ Nome: ODIVAN COSTA SANTOS RG: 1.725.925 CPF: 301.320.611-09	 _____ Nome: RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA RG: 1.866.0724F CPF: 898.523.201-06

Com fundamento no inciso XI do art. 340 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430/2017, **APROVO** o presente Termo Aditivo.

Palmas - TO, 25/10/2018.

  
JOSÉ MÁRCIO BITTES  
Delegado DRF/PAL/TO